



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-79, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Procurador Jurídico do CRO-PA Agnello Maroja de Souza como membro do Grupo de Trabalho para Estudo e Proposição de Alteração do CEO e CPEO do Conselho Federal de Odontologia, criada pela DECISÃO CFO 21/2022.

Art. 2º. Dê-se ciência.


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

/ags